



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021210101

Instrumento de terceiro termo aditivo que visa prorroga o de prazo contratual e acr scimo de valor ao contrato n  2021210101, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAR M NOVO, e a empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O Munic pio de SANTAR M NOVO, atrav s do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO**, inscrito(a) no CNPJ sob o n  **05.149.182/0001-80**, com sede na AV FREI DANIEL DE SAMARATE, 128, representado por **THIAGO REIS PIMENTEL**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito(a) no CNPJ **27.824.881/0001-11**, com sede na TV. QUINTINO BOCAIUVAS, 2301, ED. ROGELIO FERNANDEZ, BATISTA CAMPOS, Bel m-PA, CEP 66045-580, representada por **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGA O E ACR SCIMO DE VALOR CONTRATUAL**, observando as cl usulas e condi es seguintes:

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorroga o do prazo de vig ncia do contrato do dia 01 de janeiro de 2023 at  31 de dezembro de 2024, nos termos do N O APLIC VEL, da Lei Federal n  8.666/93.

CL USULA SEGUNDA - DO ACR SCIMO

O presente Termo Aditivo objetiva a altera o contratual no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, al nea 'b', e § 1 , da Lei Federal n  8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais).

CL USULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIG NCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publica o.

CL USULA QUARTA – DA RATIFICA O

Ficam ratificadas as demais Cl usulas do Contrato Original n  **2021210101**, celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CL USULA QUINTA -- DA DOTA O OR AMENT RIA

A despesa decorrente da presente altera o correr    contada seguinte Dota o Or ament ria:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal

04 122 0052 2.023 Manuten o da Secretaria Municipal de Finan as;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jur dica;

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Servi os T cnicos Profissionais.

CL USULA SEXTA-- DA PUBLICA O



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



A publica o resumida deste Termo Aditivo ser  feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santar m Novo/PA, condi o indispens vel para sua efic cia, ser  providenciada pela **CONTRATANTE**, at  o d cimo dia seguinte a sua assinatura.

CL USULA S TIMA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santar m Novo -PA, para dirimir quaisquer d vidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que n o possam ser dirimidas pela media o administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cl usulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presen a de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de id ntico teor e forma.**

SANTAR M NOVO - PA, 14 de Dezembro de 2023



TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: